

PROJETO DE LEI Nº /2002.
(Da Senhora Telma de Souza)

Institui o Dia Nacional de Assistência à Dor e Cuidados Paliativos.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional de Assistência à Dor e Cuidados Paliativos, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, no dia 18 de Outubro.

Art 2º - Serão desenvolvidas campanhas educativas, seminários e outros eventos publicitários e educativos junto à população com o objetivo de esclarecer a sociedade quanto às ações de prevenção e educação sobre a dor e cuidados paliativos constantes do Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados Paliativos, criado pela Portaria nº 19/GM, de 03 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

A dor constitui hoje o segundo maior problema de saúde pública nos países europeus e levou a Joint Commision on Accreditation of Healthcare Organizations a considerar o combate a dor como prioridade na área da saúde pública nos USA, desde janeiro de 2001.

A partir de 2002, a Organização Mundial da Saúde, a International Association for Study of Pain, a American Pain Society entre outras deflagraram campanhas como a “ Stop Pain”, “ Partners Against Pain”, “Dor: Quinto Sinal Vital”, que colocaram a questão da dor em patamar bastante destacado. No Brasil, a Associação Médica Brasileira há quatro anos está envolvida em projeto no mesmo sentido.

Dados extra-oficiais indicam que entre 40 a 60% da população brasileira sofrem de dor com duração superior a seis meses, constituindo na principal causa de afastamento do trabalho, baixa produtividade, incapacidades, aposentadorias precoces e processos trabalhistas.

Há no Brasil um evidente crescimento da prevalência da dor em decorrência do aumento da idade de nossa população e de doenças crônicas provocando custos enormes, pior, desconhecidos.

O presente projeto de Lei busca instituir no dia dedicado ao médico , Dia 18 de Outubro, o Dia Nacional de Assistência à Dor e Cuidados Paliativos, como uma homenagem ao relevante trabalho desenvolvido pela Associação Médica Brasileira.

Sala das sessões, em de março de 2002.

Deputada Telma de Souza.